



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
12ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO  
DE VITALICIAMENTO DO TRT 12ª REGIÃO

CERTIFICO que o Egrégio Tribunal Pleno, na Sessão Administrativa telepresencial realizada em 11-07-2022, sob a presidência do Exmo. Desembargador do Trabalho JOSÉ ERNESTO MANZI, Presidente; com a participação das Exmas. Desembargadoras e dos Exmos. Desembargadores do Trabalho Wanderley Godoy Junior, Vice-Presidente; Nivaldo Stankiewicz, Corregedor; Ligia Maria Teixeira Gouvêa, Marcos Vinicio Zanchetta, Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira, Gracio Ricardo Barboza Petrone, Mari Eleda Migliorini, Maria de Lourdes Leiria, Amarildo Carlos de Lima, Roberto Basilone Leite, Roberto Luiz Guglielmetto, Hélio Bastida Lopes, Mirna Uliano Bertoldi e Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e com a participação do Exmo. Dr. Piero Rosa Menegazzi, Procurador-Chefe Substituto da PRT/12ª Região, aprovou a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº **013/2022**: CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 015/2021 que atualizou as composições das Comissões de Regimento Interno, de Uniformização de Jurisprudência e de Vitaliciamento deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 1º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a seguir transcrito: “ Art. 2º Os Tribunais Regionais do Trabalho regulamentarão o procedimento de vitaliciamento dos Juízes do Trabalho Substitutos, devendo, para tanto, constituir Comissão de Vitaliciamento para os Juízes vitaliciandos. § 1º A Comissão de Vitaliciamento será composta por, no mínimo, três Desembargadores do Trabalho, eleitos pelo Pleno ou Órgão Especial do respectivo Tribunal, um dos quais integrante da direção ou do Conselho da Escola Judicial”;

RESOLVEU o Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade, atualizar a composição da Comissão de Vitaliciamento, ficando assim constituída:

- Wanderley Godoy Junior – Vice-Presidente
- Nivaldo Stankiewicz – Corregedor
- Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira

A presente resolução foi aprovada nesta data.

Obs.: Participaram, em férias, o Exmo. Desembargador do Trabalho Wanderley Godoy Junior, Vice-Presidente; e a Exma. Desembargadora do Trabalho Ligia Maria Teixeira Gouvêa, nos termos dos PROADs nºs 10.378/2021 e 5210/2022, respectivamente. Ausentes, em férias, as Exmas. Desembargadoras do Trabalho Teresa Regina Cotosky e Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez, na forma dos PROADs ns. 4629/2022 e 4116/2022, respectivamente. Cargo vago em decorrência da aposentadoria da Exma. Desembargadora do Trabalho Lília Leonor Abreu (Decreto de 18-02-2022).

Sala de Sessões, 11 de julho de 2022.

ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA  
Secretário-Geral Judiciário